



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município, Lei Nº 80/90, DE 15.07.1990

Araruna-PB, 21 de Janeiro de 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PÁG 01

Prefeito Aivaldo Luis de Alcântara Azevedo

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria e emissão de pareceres jurídicos, com foco em todos os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Araruna/PB e pelo Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.020 – Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006 Elemento de Despesa: 33903999 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até 08/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00001/2025 - 09.01.25 - CALDAS E HENRIQUE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00001/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2025, que objetiva: Prestação de serviços de consultoria e emissão de pareceres jurídicos, com foco em todos os procedimentos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Araruna/PB e pelo Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: CALDAS E HENRIQUE ADVOCACIA - R\$ 48.000,00.

Araruna - PB, 08 de janeiro de 2025
AVALDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Advocatícios Especializados com foco no acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE). FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025. DOTAÇÃO: Orçamento de 2025: Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 02.000 – Poder Executivo 02.020 – Secretaria de Administração e Planejamento Ficha/Ação: 2006. VIGÊNCIA: até 20/01/2026. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Araruna e: CT Nº 00002/2025 - 21.01.25 - BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00002/2025

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Inexigibilidade de Licitação nº IN00002/2025, que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Advocatícios Especializados com foco no acompanhamento de processos administrativos perante o Tribunal de Contas da União (TCU) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE); ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: BRUNO LOPES DE ARAUJO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 66.000,00.

Araruna - PB, 21 de janeiro de 2025
AVALDO LUIS DE ALCANTARA AZEVEDO – Prefeito